63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MA- RICÁ	15.451.51.1219	PROJ DE INFRA TURÍSTICA: MI- RANTES, TELEF	4.4.9.0.51	1704	19551	R\$ 2.700.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MA- RICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CAN- TEIROS	4.4.9.0.52	1704	19582	R\$ 3.150.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MA- RICÁ	15.451.22.1334	MOBILIDADE UR- BANA	4.4.9.0.51	1704	19467	R\$ 8.250.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	19285	R\$ 50.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANE- MAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNI- CIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUA- LIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁ- RIA	3.3.9.1.39	1704	19786	R\$ 12.737.406,00
TOTAL DOS CRÉDITO	R\$ 33.906.675,00						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1123, de 26/06/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.846.485,00 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 13.846.485,00 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para reforço de

dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO- GRAMÁTICA		Elemento de Despe-	Fonte de Re-	Código	Valor Suplemen-
Órgão	Unidade	Código	Título	sa	curso	Reduzido	tado
3	MUNICIPAL DE		PAVIMENTAÇÃO E DRE- NAGEM	4.4.9.0.30	2704	20223	R\$ 13.846.485,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 13.846.485,00

Art. 2° - Os Créditos de que trata o Art 1°, observado o disposto no Inciso I, § 1°, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 978/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 442.449 de 05.05.2023. R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente KATIA LUZIA MONTEIRO PEREIRA, FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, sob matrícula nº 5576, com lotação na Secretaria de Urbanismo, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 980/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 436.704 de 31.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VALERIA REGINA REIS GUEDES CAMPOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6059, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 981/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 361.283 de 19.12.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6062, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 982/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 444.897 de 09.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LEILA VIANA FERREIRA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 1669, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 983/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 424.009 de 27.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LUCIANE JOSE RODRIGUES, SERVENTE, sob matrícula nº 4589, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023. FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 984/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 450.692 de 18.05.2023.